



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2911

Protocolada em 13/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1349/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/05/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente: DEFERIDO
Sala de Sessões em 27/05/14

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de registrador eletrônico de infração de trânsito (*salva-vidas*) ou medidor educativo de velocidade (do tipo "anjo") no início da Estrada Araçá, no Jardim Ouro Cola.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de um dos referidos dispositivos que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 21 de maio de 2014.

[assinatura]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 1349 /2014-CMM

Maringá, 28 de maio de 2014.

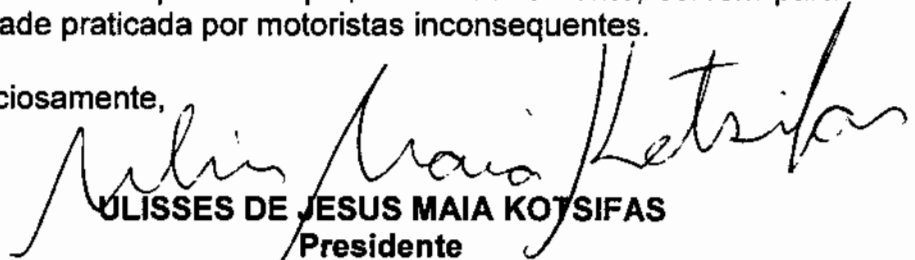
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de registrador eletrônico de infração de trânsito (*salva-vidas*) ou medidor educativo de velocidade (do tipo "anjo") no início da Estrada Araçá, no Jardim Ouro Cola.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de um dos referidos dispositivos que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”